

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2018**

DECRETO N.º 003/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata, no expediente do dia 10 de Janeiro de 2018, em razão do 128 anos de Emancipação Política do Município.

ART. 2.º. Executam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

ART. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata, 08 de Janeiro de 2018.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:E2C8BFC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2018. Edição 1995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>